Decreto de 2 de Julho de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, nº V, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1.939, nomeia o bacharel João Caruso para exercer o cargo de membro do Conselho de Administração Municipal, na conformidade do decreto nº 27, desta data.

Erechim, 2 de Julho de 1.946.

Prefeito